Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Republicanos, composta pelo vereador Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 100/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **(x) Crédito Novo () Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Bancada do Republicanos**
Beneficiário:	**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG -PATO BRANCO**
Justificativa:	Projeto Aquisição de um Gerador de Energia e serviço de instalação do referido equipamento, no montante total de R$ 40.000,00, para suprir a demanda de energia da central de operações policial militar - COPOM

Lei Ordinária nº 5.951, de 13 de julho de 2022 (LDO), dispõe sobre a ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 48. Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição Federal, consideram-se impedimentos de ordem técnica:
[...]

§ 7º. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários no orçamento, nos termos da legislação aplicável.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.03**	Delegacia e Junta de Alistamento Militar
Ação:	**2.006**	Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/49A2-6A4A-35B4-98E9 e informe o código 49A2-6A4A-35B4-98E9

Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social
Valores Iniciais:	**R$**	0,00
Emenda (+):	**R$**	40.000,00
Valores Propostos:	**R$**	40.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		40.000,00
Valores Propostos:		11.960.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/49A2-6A4A-35B4-98E9 e informe o código 49A2-6A4A-35B4-98E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49A2-6A4A-35B4-98E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2024 13:54:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/49A2-6A4A-35B4-98E9